

RETORNO RESPONSÁVEL À ATIVIDADE ECONÔMICA



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CENÁRIO ATUAL - ESTRUTURA DA REDE ESTADUAL

MAIS LEITOS

Número de leitos para Covid-19 evoluiu 65,7%:

saiu de 639 para 1.138

Número de UTIs para Covid-19 evoluiu 127%:

saiu de 107 para 243, além de 79 Salas Vermelhas

Número de leitos no Delphina Aziz (hospital de referência):

início de 2019 havia 133 leitos.

No enfrentamento da pandemia subiu 72%, com 350 leitos

CENÁRIO ATUAL - MELHORIA NA ASSISTÊNCIA

Reorganização de fluxos: melhorias na triagem com implantação de tendas e ampliação do serviço de regulação, com o aumento de 20 para 39 no número de ambulâncias terrestres para as remoções reguladas.

Mais equipamentos: 650 respiradores em funcionamento, dos quais 314 exclusivos para Covid

Melhor gestão do almoxarifado: recuperação de 33 ventiladores que estavam parados

Ampliação do abastecimento da Cema: já distribuiu mais de 11,5 milhões de EPIs, sendo quase 9 milhões na capital

CENÁRIO ATUAL - MELHORIA NA ASSISTÊNCIA

Implantação do Sasi: Teleconsultas retiraram das unidades de urgência e emergência pacientes com quadro leve de síndromes gripais. Mais de 32 mil pessoas atendidas até o dia 15 de maio.

Mais recursos humanos: Contratação de 704 técnicos de enfermagem; convocação de 473 profissionais de saúde do concurso do Corpo de Bombeiros; 260 profissionais do programa Brasil Conta Comigo, do Governo Federal

MEDIDAS TOMADAS PELO GOVERNO DO AMAZONAS

De forma a prevenir os piores efeitos da pandemia, o estado aplicou medidas de contenção com base nas experiências exitosas adotadas por outros países e estados

- ✓ Proibimos eventos públicos
- ✓ Suspendemos atividades escolares e esportivas, inclusive em academias e similares
- ✓ Proibimos aglomerações, passeatas e carreatas
- ✓ Paralisamos todas as atividades culturais e visitação a atrações turísticas
- ✓ Paralisamos os transportes intermunicipais
- ✓ Restringimos visitas a presídios
- ✓ Adotamos o isolamento social
- ✓ Liberamos apenas as atividades essenciais
- ✓ Determinamos o uso obrigatório de máscaras em locais públicos

AÇÕES IMPLEMENTADAS PELO GOVERNO DO AMAZONAS

- Compramos insumos para a merenda escolar dos agricultores e produtores rurais, através da ADS;
- Apoiamos as entidades com a oferta de alimentos produzidos por pequenos empreendedores e feiras regionais;
- Criamos o programa Apoio Cidadão, distribuindo auxílio emergencial no valor de R\$ 200 para 50 mil famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Distribuimos alimentos a 400 mil estudantes em todo o Amazonas, por meio do programa "Merenda em Casa", garantindo alimentação de qualidade aos estudantes da rede estadual e fomento à economia de municípios do interior.
- Ganhamos a adesão do setor privado com a doação de materiais médicos, de higiene pessoal, alimentos e outras necessidades;
- Possibilitamos que os milhares de estudantes da rede pública de ensino pudessem assistir as aulas pela rede aberta e canais digitais de TV;
- Reorganizamos nossos hospitais e ampliamos nossos leitos de UTI e clínicos para o atendimento da população.

OBJETIVO DAS AÇÕES

As ações definidas tiveram como objetivo conter uma elevação muito rápida dos casos de COVID-19, achatando a curva e dando a oportunidade de tomada de providências necessárias para lidar com a pandemia.

Uma vez atingido esse objetivo, os indicadores considerados na contenção e controle, são os mesmos para a liberação gradual das atividades econômicas.

CUIDADOS NA LIBERAÇÃO GRADUAL DAS ATIVIDADES

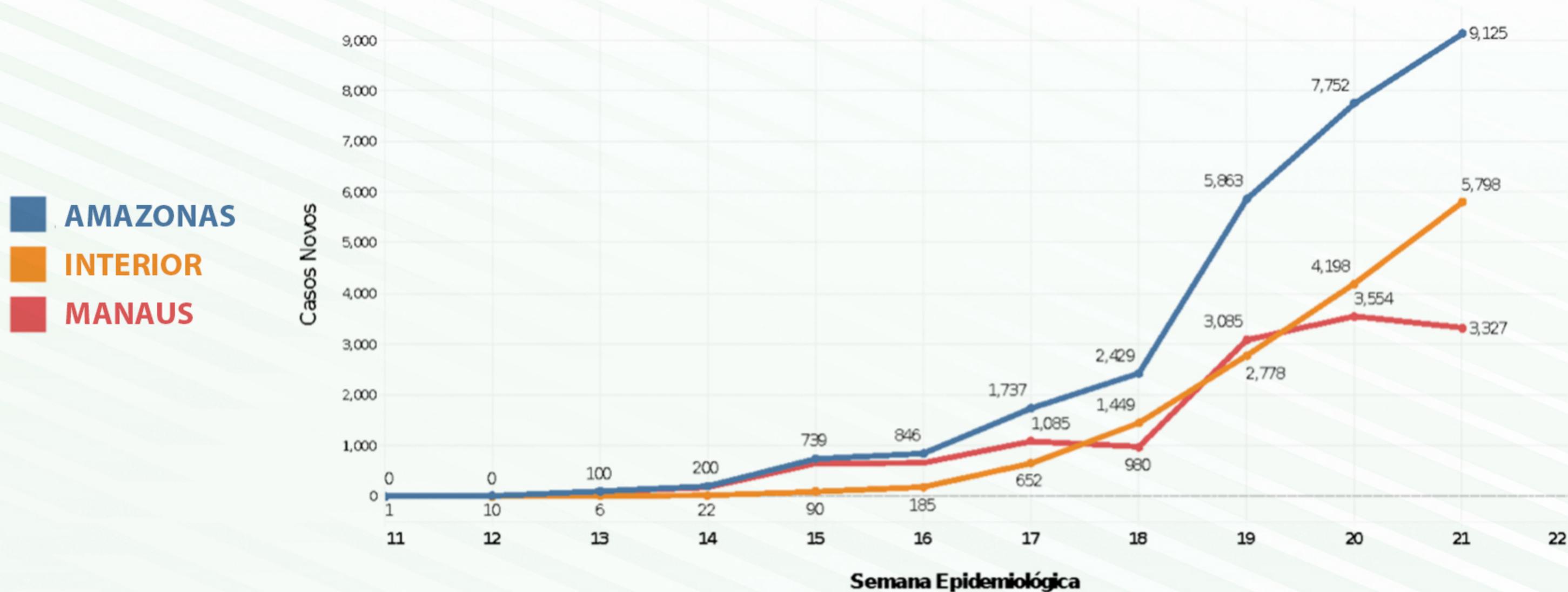
Países que fizeram liberação de atividades, após terem atingido fases mais adiantadas da pandemia, tiveram aceleração de casos de contaminação.

OBJETIVO DA PROPOSTA DE RETOMADA DA ECONOMIA E CONVÍVIO SOCIAL

O objetivo deste trabalho é que sirva como um guia para a população amazonense, definindo as condições necessárias para a retomada das atividades econômicas, de forma segura e responsável, contribuindo para o planejamento dos negócios e das contas do estado.

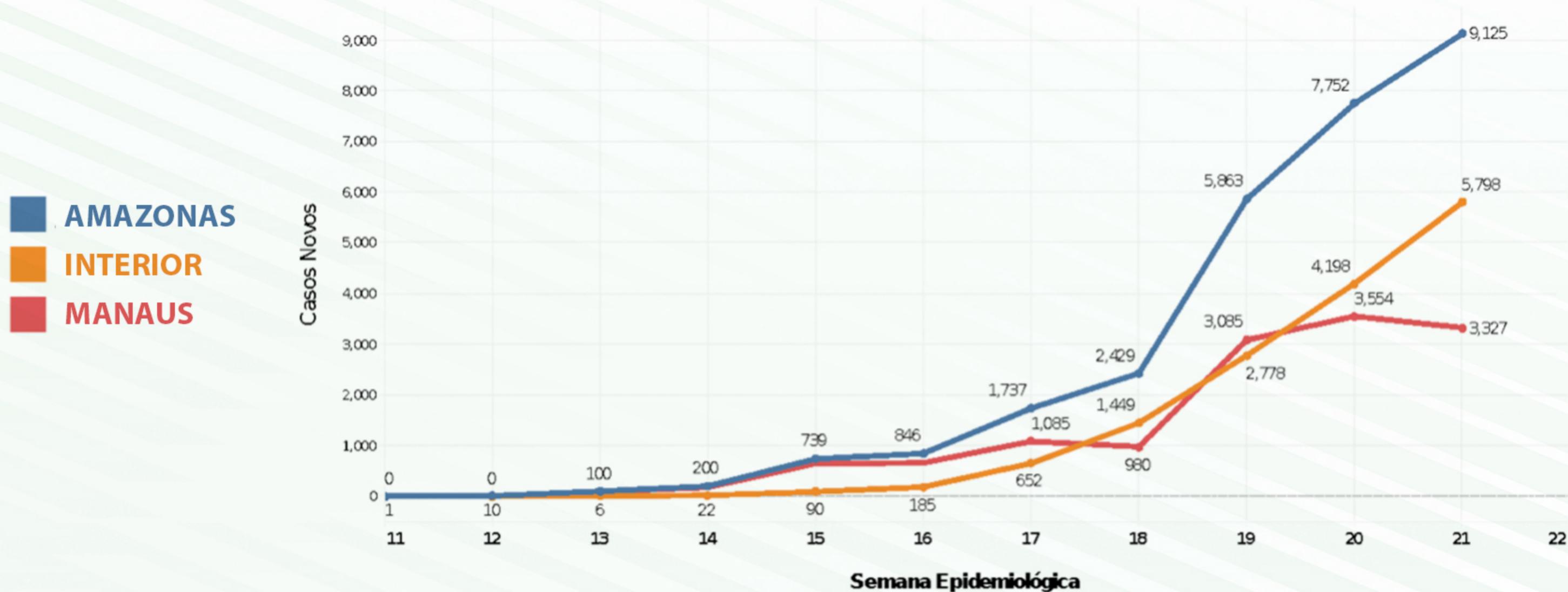
- **Protocolos de Comportamento:** Indicar boas práticas de acordo com o estudos e propostas feitas pelos especialistas de cada área, de forma a preservar a segurança e a saúde física e mental de todos os cidadãos, e das medidas que se fazem necessárias ao longo do tempo.
- **Fluxo Operacional:** Fornecer as informações necessárias para preparação e ajuste dos processos e instalações aos novos requerimentos, tanto no âmbito privado como no público.
- **Utilização de Indicadores:** Usar as informações geradas para definir as datas e o ritmo da retomada, com base nos casos existentes, taxa de contágio e capacidade do sistema de saúde, para evitar retrocesso, que gera perdas financeiras, frustração e desânimo, para todos: cidadãos,

CASOS NOVOS DE COVID-19 NO AMAZONAS



Fonte: GAL/SIVEP-GRUPE/e-SUS/ASTEC-SASS/FVS-AM. Dados atualizados em 25/05/2020

CASOS NOVOS DE COVID-19 NO AMAZONAS



Fonte: GAL/SIVEP-GRUPE/e-SUS/ASTEC-SASS/FVS-AM. Dados atualizados em 25/05/2020

ÓBITOS POR COVID-19 NO AMAZONAS



Fonte: GAL/SIVEP-GRIPE/ASTEC-SASS/FVS-AM. Dados atualizados em 25/05/2020

ÓBITOS POR COVID-19 NO AMAZONAS



Fonte: GAL/SIVEP-GRIPE/ASTEC-SASS/FVS-AM. Dados atualizados em 25/05/2020

AÇÃO CONSCIENTE E RESPONSÁVEL NA RETOMADA DA ECONOMIA E CONVÍVIO SOCIAL

- Capacidade para mapear e acompanhar os indicadores importantes (Disponibilidade de leitos de UTI e clínicos, taxa de transmissão, ocorrência de novos casos e demais dados da epidemia).
- Utilização efetiva de modelagem de dados para acompanhamento da evolução da pandemia e seus impactos.
- Manutenção de comitê específico, incluindo saúde, ciência e economia, para rápida correção de curso, caso necessário.
- Acompanhamento dos resultados das medidas de retomada dos negócios na economia e na saúde.
- Interlocução contínua com os demais Poderes, segmentos econômicos e sociedade em geral.

PROTOSCOLOS PADRÃO A SEREM SEGUIDOS POR TODOS OS SETORES (PÚBLICO E PRIVADO)

É de fundamental importância o cumprimento dos protocolos, por todos os cidadãos, de forma disciplinada e conjunta, em todas as atividades, sociais e laborais, e em todos os ambientes: de trabalho, comerciais e públicos.

1 - Distanciamento Social

- Manter, preferencialmente, 1,5 m de distância entre todas as pessoas, ou utilizar barreira física (protetor facial, divisória, etc.);
- Privilegiar o Home Office, sempre que possível;
- Manter o pessoal do grupo de risco em casa até o fim de junho;
- Limitar o número de pessoas nos ambientes para evitar aglomeração;
- Reorganizar os espaços de trabalho;
- Manter filas controladas por marcação, para garantir espaçamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas;

2 - Higiene Pessoal

- Usar máscaras obrigatoriamente, de forma adequada;
- Promover a lavagem frequente das mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool gel 70%;
- Disponibilizar em maior quantidade estações de lavagem de mãos e o álcool gel 70%;
- Seguir uma boa higiene respiratória (encorajar as pessoas cobrirem espirros ou tosse usando a parte interna do cotovelo);
- Fornecer os equipamentos necessários para a proteção (protetor facial, máscaras, luvas, etc.);
- Implementar lavagem de mãos/desinfecção fora do ambiente, obrigatório para a entrada no estabelecimento.

PROTOSCOLOS PADRÃO A SEREM SEGUIDOS POR TODOS OS SETORES (PÚBLICO E PRIVADO)

É de fundamental importância o cumprimento dos protocolos, por todos os cidadãos, de forma disciplinada e conjunta, em todas as atividades, sociais e laborais, e em todos os ambientes: de trabalho, comerciais e públicos.

3 - Sanitização de ambientes

- Manter o ambiente ventilado;
- Reforçar a limpeza e a desinfecção dos sanitários e limitar o número de acessos simultâneos;
 - Manter o ambiente limpo e remover o lixo de maneira segura pelo menos 3 vezes ao dia;
 - Promover a limpeza especial e desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, máquinas de pagamentos, teclados, maçanetas, botões, etc.);
 - Fazer a limpeza frequente dos aparelhos de ar-condicionado.

4 - Comunicação

- Circular informações de boas práticas aos funcionários, clientes e demais frequentadores;
 - Esclarecer sobre as condições que levam ao afastamento do trabalho ou da frequência presencial;
 - Esclarecer os protocolos a serem seguidos em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19, bem como o cronograma de afastamento a ser seguido nesses casos.

PROTOSCOLOS PADRÃO A SEREM SEGUIDOS POR TODOS OS SETORES (PÚBLICO E PRIVADO)

É de fundamental importância o cumprimento dos protocolos, por todos os cidadãos, de forma disciplinada e conjunta, em todas as atividades, sociais e laborais, e em todos os ambientes: de trabalho, comerciais e públicos.

5 - Monitoramento

- Acompanhar a saúde dos colaboradores da empresa, de seus familiares e entes próximos, sobretudo em caso de suspeita ou confirmação de contaminação
- Inspeccionar as pessoas em circulação, para identificar possíveis sintomas (aferir a temperatura na entrada e, se possível, na saída)
- Suspender as demais pessoas que tiveram contato com o contaminado, pelo período de 14 dias, e monitorar a saúde de cada uma delas

PROTOSCOLOS DE REABERTURA



Fase A – Estabilização e confirmação (14 a 31 de maio)

- Curva em crescimento e até 14 dias confirmados de decréscimo
- Disponibilidade de leitos de UTI < 15%
- Taxa de contaminação $\geq 1:2$
- Manutenção apenas das atividades essenciais
-

Fase B – Reabertura gradual (01 de junho a 31 de agosto)

- Disponibilidade de leitos de UTI > 20%
- Taxa de contaminação < 1:2
- Flexibilização do comércio e serviços
- Curva em decréscimo confirmado por mais de 14 dias

Fase C – Volta ao normal “pós-pandemia”(a partir de 1 de setembro)

- Curva em decréscimo confirmado por mais de 28 dias
- Disponibilidade de leitos de UTI > 30%
- Taxa de contaminação $\leq 1:1$

Nota: A testagem e o monitoramento aconteces em todas as fases da reabertura para confirmar a taxa de ocorrência de cada ciclo.

REABERTURA GRADUAL - 1º CICLO

1º. Ciclo - Em adição às atividades essenciais em funcionamento – início previsto em 01 de junho (grupos de risco não retornam)

- Igrejas e templos (30% de ocupação, com eventos de 01 hora de duração e intervalo de, no mínimo, 05 horas entre um evento e outro)
- Lojas de artigos esportivos e bicicletas (venda e reparo)
- Lojas de artigos para casa
- Lojas de vestuário, acessórios e calçados
- Lojas de móveis e colchões
- Atendimento presencial, médico e odontológico, sujeito a agendamento prévio
- Joalherias e relojoarias
- Comércio de artigos médicos e ortopédicos
- Serviços de publicidade e afins
- Petshops
- Lojas de variedades
- Agências de turismo
- Concessionárias e revendas de veículos em geral
- Óticas
- Floriculturas
- Bancas de revista em logradouros públicos



REABERTURA GRADUAL - 2º CICLO

2º. Ciclo - Em adição às atividades em funcionamento – início previsto em 15 de junho (grupos de risco não retornam)

- Lojas de informática, comunicação, telefonia e materiais e equipamentos fotográficos;
- Lojas de brinquedos;
- Livrarias e Papelarias;
- Lojas de departamentos e magazines;
- Restaurantes, cafés, padarias e fast-food, para consumo no local;
- Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Lojas de eletrodomésticos, áudio e vídeo;
- Comércio de animais vivos;
- Comércio de bijuterias e semi-joias;
- Comércio especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio de equipamentos de escritório;
- Escritórios Contábeis;
- Escritórios de Imobiliárias;
- Assistência Técnica de eletrônicos, eletrodomésticos e demais itens;
- Bancas de jornais e revistas em espaços internos.



REABERTURA GRADUAL - 3º CICLO

3º. Ciclo - Em adição às atividades em funcionamento – início previsto em 29 de junho (grupos de risco não retornam, inicialmente por duas semanas)

- Lojas de artesanatos e souvenirs;
- Cabeleireiros, barbearias e outras atividades de tratamento de estética e beleza;
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- Academias e similares;
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- Comércio de objetos de arte;
- Comércio de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- Comércio varejista de armas e munições;
- Stands de vendas de imobiliárias;
- Reabertura dos Parques públicos, aparelhos urbanos e visitas a atrações turísticas.



REABERTURA GRADUAL - 4º CICLO

4º. Ciclo - Em adição às atividades em funcionamento – início previsto em 06 de julho (grupos de risco voltam às atividades, exceto se não permitido por ordem médica)

- Creches, escolas e universidades da rede privada;
- Cinemas (capacidade máxima de 50%);
- Outras atividades não contempladas nos ciclos anteriores,

EXCETO:

- Bares, casas de show e eventos – em data a ser confirmada;
- Escolas das redes municipal, estadual e federal – a definir.



RETORNO RESPONSÁVEL À ATIVIDADE ECONÔMICA



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO